

JORNAL DO COMÉRCIO

ANNO XIII

TYPGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA R. BUNHS MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro Domingo, 12 de Fevereiro de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital) 35000
(Pelo correio) Semestre 70000

PAGAMENTO ADIANTADO

Número avulso 40 re.

N. 292

SUCESSOS NO RIO GRANDE

Montevideó, 7 de Fevereiro.— Da fronteira chegam comunicações de que o movimento de iníciacos e grupos suspeitos é ainda menor que nos últimos dias.

A propósito de Gomercindo Saraiva e sua gente, sabemos que uma de suas sentinelas matou o tenente Vasco Amaro da Silveira, oficial de algum prestígio entre os republicanos.

Relativamente à invasão, não consta ou faz supor que se houvesse realizado. Ao contrário, sabemos que Vasco Martins está divergente com Gomercindo Saraiva, a quem nega-se acompanhar.

Este caudilho acha-se reunido ao dr. Raphael Cabeda.

A esta capital chegou o sr. Anthero Cunha.

Porto Alegre, 7.—Foi assassinado o cabo da guarda municipal, Santa Rosa, por Fausto Rangel, soldado do 2º batalhão de engenheiros.

O general Barreto Leite, em suas últimas disposições, dispensou as honras militares.

A cerimónia do enterramento foi muito concorrida.

Já volveram ao Estado os srs. dr. Cunha Bittencourt e Alfredo Oliveira, proprietário do Echo do Sul, ambos emigrados políticos.

Até agora a ordem conserva-se inalterável.

Um telegramma de Uruguaya apenas diz constar que é plano dos futuros invasores apossar-se daquela cidade e do Alegrete, onde estabelecerão centro de operações para refazerm-se de novos recursos.

Diz o CORREIO MERCANTIL, de Pelotas:

«Por telegramma recebido de Montevideó sabe-se que Gomercindo Saraiva atacou e destruiu a guarnição militar em Assegaia.

E' ali esperada a invasão geral em toda a fronteira deste Estado.

Diz o mesmo telegramma que os emigrados rio-grandenses, iludindo a vigilância das autoridades orientais, compraram muito armamento.»

CONSORCIO

Hontem efectuou-se o casamento do sr. João José Rozir, negociante n'esta praça, com a exma. sra. d. Mathilde Woll, officiando no acto o juiz da paz cidadão Firmino Duarte Silva e respectivo oficial cidadão João Damasceno Vidal.

O acto teve lugar na residência do noivo, às 5 horas da tarde, tendo precedido a cerimónia religiosa, que se realizou na igreja Matriz, às 4 horas.

Foram padrinhos: do noivo, o sr. Luiz Molteni e da noiva o sr. Germano Forthcamp e sua esposa.

Felicitamos aos noivos.

Molestias da pele

Unicomédicamente: o Elixir de Veneza e Guaco, de Raviliveira.

OS MILITARES

Telegramma do Rio para o Correio Mercantil, de Pelotas, em 7 do corrente:

«O sr. marechal Floriano Peixoto, vice presidente da República, determinou que fossem severamente repreendidos o major Affonso Moraes e os oficiais que subscreveram votos de adhesão ao protesto publicado por este militar e respeito da sua prisão.

Determinou mais que fossem advertidos, em ordem do dia, o marechal Visconde de Pelotas e demais oficiais que assinaram o artigo do Correio Mercantil de Porto Alegre de 3 de Janeiro p. p.

Mandou que se declarasse ao comandante da guarda de Uruguaiana que teria procedido melhor se tivesse feito recolher o major Affonso Moraes a bordo de um dos navios da esquadilha.»

No piquete Rio Pardo tomou hoje tem passagem, com destino à capital federal, o nosso talentoso conterraneo e amigo, sr. Antônio Ferreira de Melo, que vai completar o seu curso científico na Faculdade Livre de Direito, d'aquela capital.

Boa viagem

Hespanha

Madrid, 7 de Fevereiro.—Em Barcelona continuam os conflitos entre católicos e protestantes.

Hontem, por ocasião de uma das desordens, explodiu uma bomba de dynamite, que, felizmente, não causou victimas.

A agitadora anarquista Theresia Charment vai partir para aquela cidade.

O jovem rei Affonso XIII acha-se completamente restabelecido.

Os protestantes aqui realizaram hontem um meeting contra a congregação de Santo Ignacio de Loyola.

Dentro do edifício em que se realizava a reunião, rebentou uma bomba de dynamite, causando alguns destroços.

Os assistentes fugiram apavorados e do atropelo, mais que da explosão, resultaram ferimentos.

A INGLATERRA E O EGYPTO

Londres, 7 de Fevereiro.—Está publicada a energica correspondencia diplomática entre a Inglaterra e o Egypto, a respeito das questões pendentes.

De todas as notas da Foreign Office resalta o firme propósito do governo britânico em sustentar a todo custo os interesses britânicos naquelle território.

DRONCHITE E ROQUEIDÃO

Está verificado que o único remédio é o Angico com Tolú e Guaco de Raviliveira.

OS ITALIANOS EM PORTO-ALEGRE

Porto Alegre, 5 de Fevereiro.

—O sr. conde de Brichanteau, cónsul italiano nesta capital, havia resolvido, de acordo com a colônia italiana, mandar celebrar hoje de manhã grandes funerais em honra à memória de João Rizzo, há pouco assassinado em Jaguari.

A última hora, porém, o consul, conferenciando com o governo, concordou na inconveniência de serem fárias precisões fúnebres pelas ruas da cidade, decidindo que só seriam prestadas aquelas homenagens dentro dos muros do cemiterio.

Principiando hoje os italianos a se reunirem, para realizarem os funerais que haviam deliberado fazer de acordo com o seu consul, souberam da nova resolução que este havia tomado.

Exasperados por este procedimento e sabendo que o sr. Brichanteau tinha ido ao cemiterio, fizeram em sua procura, encontrando-o de carro em caminho para aquele lugar.

Obrigaram-no a descer do carro, e a acompanhá-lo a pé ao cemiterio, onde foram pronunciados insultuosos discursos à pessoa do consul.

Drigiram-se em seguida ao consulado, de cujo edifício e em presença do sr. Brichanteau, arrancaram o escudo italiano, affirmando não o considerarem mais como representante da Itália.

Consta que muitos italianos vão

telegraphiar ao ministro italiano,

pedindo a demissão do sr. Brichanteau.

O governo do Estado, a pedido

deste senhor, mandou uma força

guardar o consulado.

Patrulhas armadas e municipais guardam as principais ruas para evitar os excessos dos subditos italianos mais exaltados.

O consul, apoiado pela força estadual, que requisitou, mas lhe colocar novamente o escudo na frente do edifício, d'onde fôr arrancado.

Porto Alegre, 6.—A força estadual que guarda o edifício do consulado italiano foi substituída pelo piquete do general Pego Júnior.

Os italianos estão em atitude pacífica.

Porto Alegre, 7.—Estava assentado pelo conde Brichanteau que deveria a inhumação dos restos de João Rizzo ser acompanhada pela colônia italiana.

Entretanto, no interesse de evitar perturbação da ordem, por motivo da exaltação de animos, o consul, annullando as ponderações do governo, foi a cemiterio com alguns companheiros apenas.

Antes da hora anunciada, cerca de 600 italianos, indignados pela falta de aviso para a modificação do programma projectado, seguiram para o cemiterio, levando a bandeira envoltz em crepe.

Encontrando de volta o consul, obrigaram-o a descer da carruagem e acompanhá-lo a pé.

Chegados ao cemiterio, continuaram em vehementes protestos e apostrophes contra o

sr. Brichanteau, que com grande dificuldade retirou-se acompanhado do subdelegado do 2º distrito.

Foi então que os subditos italianos, voltando à cidade, procederam conforme comunicamos, arrancando o escudo que já foi reposto no predio consular.

Quem se achava à janela não era o consul e sim o vice-consul.

Aquele achava-se na residência da família, tendo pedido garantia de vida ao governo que providenciou a respeito.

Consta que os italianos, descontentes, telegrapharam a seu governo pedindo a destituição do conde Brichanteau.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DO DIA 10 DE FEVEREIRO

Promovido, o sr. desembargador Guilhou; procurador da soberania do Estado, o sr. desembargador Campello; secretário, o sr. Horácio de Carvalho.

A 11 horas da manhã estavam presentes os srs. desembargadores Machado Beltrão, Pacheco d'Avila, Ferreira de Melo e dr. Pedro Górdula, juiz de direito da capital.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente, foi aprovada.

DISTRIBUIÇÃO

Foi distribuído ao sr. desembargador Avila o feito crime de recurso de pronúncia procedente da comarca de S. José, em que é recorrente Machado Gómez Petreiro e recorrido o juiz de direito respectivo.

JULGAMENTO

O feito crime procedente da comarca de Lages em que é recorrente Franchini Carlos e recorrida a justiça, designado para julgamento, foi adiado para a seguinte, a pedido do sr. desembargador Avila.

O feito civil em que é apelante Egydio Taranto e apelido João Thomaz de Oliveira, designado também para a sessão de hoje, foi adiado para a primeira sessão, depois de pagos os sellos.

APRESENTAÇÃO

Pelo presidente foram apresentados para conhecimento do tribunal os papéis concernentes ao recurso de graça impetrado pelo sentenciado Antônio Miguel Cidade, sobre os quais decidiu o tribunal que fossem de novo enviados ao exm. presidente do Estado para mandar proceder ás diligências determinadas pela lei n. 59 de 15 de Setembro de 1892.

ASSIGNATURA DE ACCORDAM

Foi assinado o accordam seguinte sobre a ação de depósito em que é apelante Carlos Napoleão Poeta e apelado o dr. Leopoldo Antunes Maciel:

«Accordam em relação — depois de vistos, expostos e

discutidos estes autos de ação de depósito civil, da comarca d'esta capital, entre partes, são appellante o coronel Carlos Napoleão Poeta e autor apelado o dr. Leopoldo Antunes Maciel,

e rejeitada a preliminar de não tomar-se conhecimento da ação, por deficiência dos poderes outorgados, pela procuração de fs. 10, ao advogado que a interpoz — que dão provimento á mesma apelação para declararem, como declararam, insubstancial e nulla a sentença apelada de fs. 33 vs. à 35, e, com ella, todo o processo na primeira instância,

pela improcedência da ação proposta e suscitada em vista do escrito particular de fs. 3, datado de 24 de Outubro de 1881, que, referente a entrega e promessa de restituição de duas ações da «Companhia de Transporte a vapor», de valor total declarado de cinco contos de réis e, portanto, em muito excedente á taxa do Alvará de 30 de Outubro de 1793, que ampliou a estabelecida na Ord. L. 3º Tit. 59 pr., não podia ser admitido em juizo como fundamento da ação proposta, por isso que em face do que preceitua a citada Ord. pr. § 4º e do título 30, § 2º e se vê confirmado nos arts. 368 e 430 da Cons. da Lei Civ. de Teixeira de Freitas, e como o reconhece a sentença apelada, era elle documento imprestável para prova do contrato de depósito que se diz representar,

uma vez que sobre seu objecto não se havia dado o prévio reconhecimento judicial de seu signatário por qualquer dos meios estabelecidos nas Ordens citado L. 3º Tit. 25 § 9º e Tit. 59 § 5º e nos arts. 261 e seguintes do reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

E não aproveita á legitimidade da ação e á incongruente conclusão da sentença apelada da improcedência dos embargos opostos, o reconhecimento que nela se faz da tacita fissão do réo apelante quanto à realidade do contrato, contra cuja existência, diz, nada allegar, porque, em contrário disto, vê-se do requerimento de fs. 9 o pedido de vista para «legítimos embargos á desarrazoadas pretensão do autor —, e dos ditos embargos de fs. 13, como dos demais articulados dos autos, vê-se o constante appello para «anular-se a ação» pela incompetência e nullidade do título que serve de fundamento —, e porque das disposições combinadas dos arts. 155 à 162 do reg. citado n. 737, como das que anteriormente regiam a matéria, se verifica que, posta a

confissão judicial, — como prova plena relativa, — sane e revalide o erro da acção e do processo, — e possa suprir a escriptura publica o particular, quando ella não seja da essencia e substancia do contracto, — sómente, entretanto, vale sendo livre, clara, certa, com expressa causa, — e sendo feita pela parte em pessoa, ou por procurador bastante e com poderes especiaes; — e tendo lugar, ou por termo nos autos, ou em depoimento, ou nas respostas ao juiz, ou no acto da conciliação. Também não apresenta á intenção do autor appellado o facto de achar-se reconhecida por tabellão a assinatura do referido escripto particular de fs. 3, porque isto, conforme se vê na Ord. do L. 3º T. 52 pr. e ensina, entre outras, Pereira e Silva — Pun. L. n. Civ. nota 409, a penas dâ-lhe o valor de prova semiplena, não bastante para autorizar a intentada acção de deposito.

Assim, nulos expostos fundamentos, declarando nulla a sentença appellada, como todo o processado pela improcedencia da acção, condenam as custas o autor appellado, devolvendo e ressalvado haver o que lhe seja devido pelos meios regulares de direito.

Desterro, 7 de Fevereiro de 1893. — GUILHON, presidente. — M. BELTRÃO. — PACHECO D'AVILA. — PEDRO GORDILHO. — Fui presente. — EDELBERTO CAMPELLO.

O accordam proferido pelo tribunal nos autos de appellação em que são partes como appellantes o dr. Hermann Blumenau e sua mulher e appellados Luiz Thienne e sua mulher:

Accordam em relação: depois de vistos e expostos estes autos de acção de força nova, do município, hoje comarca de Blumenau, entre partes — autor appellante o dr. Hermann Blumenau e os appellados Luiz Thienne e sua mulher; que nãotomam conhecimento da appellação interposta a fs. 70 visto que das certidões de fs. 71 e verso se verifica que, publicado em audiencia de 17 de Junho de 1888 o despacho de recebimento da appellação, sómente no dia 24 de Outubro do dito anno, e portanto depois de esgotado o prazo de quatro meses dos art. 39, n. 5, e 40 do reg. n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886, que regia a matéria, foram os autos apresentados na secretaria da Relação de Porto-Alegre, e d'onde posteriormente foram a este tribunal remetidos. E pague o autor appellante as custas. Desterro, 3 de Fevereiro de 1893. — GUILHON, presidente. — M. BELTRÃO. — PACHECO D'AVILA. — PEDRO GORDILHO.

Foi transferido do 3º batalhão de artilharia para o 1º regimento da mesma arma, o 2º tenente Pedro Maria Trom powsky Taalos.

Vão ter novos commandantes as canhoneiras Cananéia, Camocim e Cabedelo.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 8 de Fevereiro de 1893

De Agostinho Giovanni (3º despacho). — Concedo ao supplicante as terras devolutas situadas nos fundos do lote n. 17, do rio Urus sanga, nucleo do mesmo nome, no município de Tabarão, ao preço de 4 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionario o prazo de seis meses para proceder, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de dois anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Saccon Moisè (3º despacho). — Concedo ao supplicante trinta hectares de terras devolutas situadas nos fundos do lote n. 16, da linha rio Comprudencio, nucleo Urussanga, do município de Tabarão, ao preço de 4 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionario o prazo de seis meses para proceder, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de dois anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

M. Ichior Ratschauer (4º despacho). — Indeferido.

João Luiz de Campos (2º despacho). — Pague-se o mez da Janeiro findo e informe a inspectoria de higiene publica si é necessário o empregado.

Alberto Lauth (3º despacho) — O supplicante procure o título dos lotes na collectoria de Blumenau, para onde foi enviado por intermédio do tesoureiro.

Saccon Pietro (3º despacho) — Concedo ao supplicante trinta hectares de terras devolutas situadas nos fundos do lote n. 12, da linha rio Comprudencio, nucleo Urussanga, no município de Tabarão ao preço de 4 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionario o prazo de seis meses para proceder, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de dois anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Andreas Thaillacker (3º despacho). — Approvo a venda feita ao supplicante, em hasta publica, das terras de que se trata. Envie-se este ao tesoureiro.

Augusto Manoel Melim (2º despacho). — Deferido.

De Marco Vincenzo (3º despacho). — Concedo ao supplicante trinta hectares de terras devolutas situadas nos fundos do lote n. 248, da linha ri. Deserto, em Urussanga, ao preço de 4 réis por braça quadrada. Fica marcado ao concessionario o prazo de seis meses para proceder, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, e o de 2 annos para estabelecer cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Nicolau Werner (4º despacho). — Concedo ao supplicante trinta hectares de terras devolutas situadas no logar Bohemia, em Blumenau, ao preço de 3 réis por braça quadrada. Fica marcado ao concessionario o prazo de seis meses para proceder, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, e o de 2 annos para estabelecer cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Miguel Alves Cardoso (3º despacho). — A câmara municipal de Coritibanos para fazer o pagamento na forma indicada, em vista da informação do tesoureiro.

José Luiz da Silva (2º despacho). — Indeferido, à vista da informação.

Dia 9

Augusto Manoel Melim (2º despacho). — Deferido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Dia 10 de Fevereiro

Ao inspector do tesouro. — Communicando que, nesta data, foi reintegrado no cargo de portero da secretaria da Assembléa, o cidadão Antonio Joaquim Garcia Junior.

— Enviando, para informar um telegramma do governador de Pernambuco.

Ao cidadão Roberto Grant. — Ficando sciente de achar-se encarregado da agencia consular dos Estados Unidos da America, durante sua ausencia temporaria, o sr. W. B. Chaplin.

Officiou-se à tesouraria e ao chefe da polícia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 7

Augusto Manoel Melim. — Informe o tesoureiro.

O mesmo (2º despacho). — Idem

Dia 9

João Dunke. — Informe a câmara municipal de Blumenau.

João Jürgen Row. — Idem.

Albino Corrente. — Idem.

Carlos Stahnke. — Idem.

Paulo Decanali. — Idem.

Francisco D'Barbá. — Idem.

Jão Dorow. — Idem.

Joto Koch. — Idem.

Guilherme Röcke. — Idem.

Guilherme Basüg. — Idem.

Hinrique Schröder. — Idem.

Ernesto Wohl & C., procuradores de Horacio E. Meraidino de Menezes. — Entregue-se, passando recibo.

Cecília Espindola Antunes. — Informe o tesoureiro.

Ernesto Francke. — Idem.

João Tarnowsky. — Idem.

Guilherme Büttgen. — Idem.

João Gadotti. — Idem.

Anita Maria Valtrick. — Idem.

Mansel Joaquim da Lacerda.

Júlio Cândido de Moraes e outros (2º de picho). — Informe a câmara municipal de Nova Trento.

Por ter aceitado a nomeação para o lugar de vice-presidente do Banco da Republica, o sr. dr. Ruyol Pestana renunciou o seu cargo de senador pelo Estado de S. Paulo.

Foi nomeado vice-director dos telegraphos da Republica o dr. Alvaro Mello Coutinh. Vihena.

Constipações

O Angico com Tolú e Guaco d. Banheira cura radicalmente.

CONGRESSO LITTERARIO

A fim de tratarem da publicação de um periódico, reunem-se hoje em sessão ordinária, às 11 1/2 horas, os sócios efectivos deste gremio de lettras.

Rheumatismo

Lura completa com o Elixir de Vanea. — Junco, da Ranheira.

MUSA VELHA

TREMULOS

XII

Tomba no céus o sol. Nos vêrdes rendilhados da folhagem gazil das árvores gigantes entôz a brisa olente uns canticos doídos de tédios clarões, de raios scintillantes...

e enquanto a brisa canta, — à beira dos telhados as andorinhas voem, esquivas, chilreantes, dizer adeus ao sol, — barytonos alados, — n'uns tremulos de orquestra, alegres e brilhantes...

Desbrocha a flor do baile o cálice de neve, arpeja docemente a grande casuarina aos últimos clarões da luz que já não arde...

na gramme avelludala, esmeraldina e leve, na montanha, na flor, no valle, na campina suspira a natureza as musicas da tarde!

RIO-GRADE DO SUL

9 de Fevereiro de 1893

Se por ventura tivesse eu de fazer um estudo dos homens e cousas da actualidade, — seria isso uma tarefa algo difícil. Não saberia por onde começar, mesmo philosophando a matéria.

Estou notando uma anomalia completa entre homens de hontem e homens de hoje; contemplo a situação anormal desse rico e, posso mesmo dizer, florescente Estado e... o que se me antolha? Vejo um povo que sofre, porém, que se diverte; vejo uma sociedade oprimida pelo terror dos potentados, porém, que tem dignidade ingente de repellir com a ponta do pé essa ignominiosa opressão.

Incitou-me a escrever o que acima dito está o facto singular de — uma população que se diverte, apesar da época calamitoso que (DIZEM) atravessa-mos, porém, que não parece.

Bailes, espectaculos, corridas de cavallos, excursões ao campo, etc., e isto quando se nota tanta falta de dinheiro, é causa celebre.

E os preparativos para o carnaval?

O que direi delles?

Direi apenas que se contraria do que geralmente se pensa, parece haver muita satisfação por parte do povo, parece que ha muito dinheiro, afirmam que todos nadamos num mar de rosas...

Em todo o caso antes assim.

Queixim-se de que ha falta d'água nos reservatórios da hidráulica, porém, eu não creio, porque se assim fosse não presenciaríamos o facto anti-civilizador e mesmo brutal do desenreado entrudo, despejando se baldes e outras vasilhas repletas de crystallina agua, sobre transeuntes.

Esta brincadeira é tão pobre de espírito e de graça que a gente sensata reprova-a e detesta-a.

Porém, o que fazer?

Apezar de existir um artigo de posturas municipaes que proíbe essa brincadeira, não é elle cumprido, como muitos outros pontos das leis do município.

As auras beneficas do sul não têm mitigado o intensissimo calor do presente verão. Raros são os annos, como o actual, em que o sol dardja os seus raios de fogo, escandecendo estas areias, que se elevam em altos comores nos

arredores desta cidade, fazendo com que se respire uma atmosphera suffocante e por demais anti-salutar. Ha muita gente que inspira pela vinha do outono, o rival da florida primavera e pelas manhãs de inverno, quando o seco e aprazivel rumorejar das brisas PAMPEIRAS enrije os músculos, dando força e vigor ao organismo, alquebrado pelos copiosos suores da estação que estamos atra-vessando.

— De hoje em diante tomam uma nova feição caracteristica as presentes cartas; não me limitarei a relatar os factos com o costumeido ironismo, das notícias miúdas; me deterei mais na apreciação dos mesmos, por entender que é isso mais agradável aos benevolos leitores. Habitado a estas lidas da imprensa, quero que estas missivas se tornem mais interessantes, demonstrando assim a boaventura que me anima.

— Lá está a praia da Mangueira, o lugar predilecto dos BANHISTAS. Não duvido que os banhos d'água salgada sejam prescritos para certas e determinadas molestias; por aqui, porém, são raros os doentes que lá vão. A maior parte dos que vão à Mangueira fazem-no por LUXO e nada mais. As TOILETTES que ali aparecem são mais elegantes e custosas do que aquellas que se ostentam ca na cidade.

Só luxo e vaidade, muita impostura e... banhos só para se dizer que os tomaram.

Eu nada tenho com isso; estou apenas NOTANDO.

— Sobre po itica nada refirei, porque os tempos não andam para graças. Acho mais prudente METTER A VIOLA NO SACCO, como vulgarmente se diz, porque MACACO VELHO NÃO METTE A MÃO EM COMBUCA. Os PENTADOS são muito capazes de indagar quem é o correspondente e fazerem delle o mesmo que têm feito com outros, que hão tido a AUDACIA de analysar as causas EDIFICANTES que se passam, ou se desenrolam no vasto theatro dos sucessos.

— E por hoje vou concluir a presente carta, saudando-vos até breve.

(Correspondente)

Corpo policial

Ronda hoje a guarnição e alferes José Francisco de Bittencourt. Estado maior, o alferes Quirino Firmino Beirão.

Caixa Económica

Movimento do dia 11 de Fevereiro Entrada 3.598.000 Retirada 1.399.342

Saldos dos depósitos na presente data 1.617.501.716

Thesouro do Estado

Rendimento de 11 de Fevereiro de 93 Renda geral 11.079.798 " extrairia 3.312 " especial 664.331 " municipal 733.243

1892—Geral 13.080.684 43.848

13.124.532

As notas de 100g e 500g, ambas da 5ª estampa, do Thesouro Nacional, e todas as do mesmo Thesouro que têm carimbo de Bento estão em recolhimento ate o dia 30 de Junho do anno corrente.

fulvio coriolani.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronicas; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admirável a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rengões, desluxos, etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

DOCUMENTO PODEROSO

O conceituado e conhecido negociante desta praça sr. João dos Santos Mendonça, proprietário da importante casa de charutos, fumo e miudezas denominada FONTE DA JUVENTUDE, situada na Praça 15 de Novembro e esquina da rua da Republica, vem á imprensa espontaneamente fazer a seguinte

IMPORTANTE DECLARAÇÃO

Passando o presente atestado, não posso traduzir o prodigioso efeito das Pilulas Anti-Dyspepticas do dr. Heinzelmann, produzido em mim no curto espaço de menos de uma mez.

Durante muitos annos sofri horrivelmente dos intestinos e estomago, constantemente aborrecido, triste, muito abatido e sem vontade de comer ou dormir, nem mesmo de trabalhar.

Digestões muito difíceis e demoradas, a cabeça sempre extraordinariamente pesada, dôres constantes e tono, era um sofrer periodicamente de enxaquecas horrorosas.

Lencei mão de todos os recursos, tive imensidão de remedios, sem obter o menor alívio.

Era tal o meu estado que não podia inclinar-me para agarrar qualquer objecto que estivesse no chão, temendo cair morto.

Dias havia que tinha quatro e cinco vertigens, perdia a vista e cahia.

São muitas as pessoas, nesta cidade, que sabem disto por terem-me visto cahir com essas vertigens na rua, tiveram também e por varias vezes no Café da malma Toucheaux, como no bilhar do Hotel Brazil.

Podia aqui citar grande numero de nomes de pessoas conhecidas e amigas que nessas ocasiões agarraram-me para não cahir. Foram terríveis os meus padecimentos, considerando-me mal, perdido mesmo, pois houve até dias que, temendo morrer, não saíhia à rua.

No anno de 1889 estive no Rio de Janeiro e consultei a tres medicos, tomei de novo varios remedios; como sempre não produziram o menor beneficio, continuavam augmentando os meus sofrimentos e ultimamente comecei a desconfiar que sofreria do coração, pelas grandes palpitações que tinha; neste estado desesperador, principiei sem a menor esperança, confessando a tomar as Pilulas Anti-Dyspepticas do dr. Heinzelmann; veio hoje a declarar, em beneficio dos que soffrem, que me acho completamente bom.

Desde o primeiro dia que usei essas Pilulas nunca mais tive as vertigens que causavam-me tanto horror, senti pouco a poucos dispesições de comer, dormir e de trabalhar e sou agora outro homem.

Felizmente, convencido dos efeitos destas boas Pilulas, remedio que considero santo, não só atesto como recomendo a todos que soffrem do estornago, o seu uso, que farão, como eu, radicalmente curados.

Garanto que ninguém soffrerá mais, estou convidado, de dôres de cabeça, vertigens ou estomago, usando das Pilulas Anti-Dyspepticas do dr. Heinzelmann.

Declaro mais que, durante o tempo que usei este admirável remedio, não tive a menor dieta nem resguardo e que não sabendo como agradecer uma cura, que me parecia quasi impossível, não só l'mito-me a esta declaração, como estou á disposição para dar as informações que me pelirem por escrito ou verbalmente.

Desterro, 8 de Fevereiro de 1893.

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA.

Está a firma reconhecida pelo tabelião deste Estado—Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilulas traz a fórmula para seu uso e custa 2\$000 e 2\$300 pelo correio, registrado.

Depósito geral no Estado do Rio Grande—Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre, Livraria Americana—Carlos Pinto & C. successors. Neste Estado—Vilela Filho & C.

SECÇÃO LIVRE

Peitoral de Cambará

PELA VERDADE

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, está reconhecido ser não só um excelente expectorante sedativo no uso da tísica incipiente ou declarada, como principal remedio para esta gravíssima enfermidade.

Inúmeros certificados de curas e atestados medicos confirmam esta verdade.

O Peitoral de Cambará vende-se a 2\$500 o frasco na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva.

SÃO ELLAS...
(MUSICA DO ATACA FELIPPE)

Ao passar pela rua
Ten-te Silveira,
Quizeram matar-nos...
Não foi brincadeira!

Pão, pão,
Pão, pão, pão,
Metti-me depressa
No alçapão.

Um delles guardou
Sob o travesseiro,
A sua pistólia
De canhão inteiro.

Pão, pão,
Pão, pão, pão,
Fiquei apertado
No alçapão.

Escalei o muro
Da vizinhança,
Rasguei a calça,
Pizei a pança!

Pão, pão,
Pão, pão, pão,
Ficamos os deus
No alçapão!

E' elle!!!

(Do Jornal do Commercio, de 3 de Dezembro de 1891)

Peitoral de Cambará

QUEREIS CURAR-VOS?

Não percas tempo. Usei do peitoral de Cambará, d. sr. Souza Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, astmas, rouquidões e qualquer tosse por mais grave e impertinente que seja.

O Peitoral de Cambará vende-se a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

E' agente e depositario neste Estado Elyzeu Guilherme da Silva.

EDITAES

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do cidadão Presidente do Estado, em officio de hoatém, manda o cidadão Inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se novamente propostas, até o dia 22 do corrente mes, á 1 hora da tarde, para a factura de um escalar destinado a serviço da repartição da polícia, visto ter sido rescindido o contracto celebrado com o cidadão Jovita da Castro Gandra para aquella obra.

Thesouro do Estado, 10 de Fevereiro de 1893.—O praticante, ADOLPH GUSTAV DA SILVEIRA.

Camara Municipal

Os fiscaes da Camara Municipal, abaixo assinados, fazem publico pelo presente que, de ordem do cidadão presidente da mesma Camara, prorrogam por mais trinta dias, a contar da presente data, o prazo de igual tempo que foi marcado aos proprietarios para fazerem os passeios das fuentes de seus predios sitos á ruas Trânsito, Tiradentes e Esieves Júnior. E para que não se alegue ignorância fiz se publico pelo presente.

Desterro, 10 de Fevereiro de 1893.—JOÃO MIGUEL DA COSTA, fiscal do 1º distrito.—JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA.

DECLARAÇÕES

O ABAIXO ASSIGNADO pede aos seus devedores mandarem saldar seus debitos, o mais breve possível, podendo ser entre gues aos ars. Barbosa & Filho, rua João Pinto n. 7. Florentino J. Vieira.

THEATRO SANTA IZABEL

S. P.

GRUPO DRAMATICO TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1893

Recita em favor da feliz viúva de Firmino da Silva Vieira, que foi espregiado á berço do vapor *Laguna*, puerpera, e sobrecarregada de família.

Em nome da viúva e dos orphãos beneficiados, que se apresentarão em cena, para testemunhar o seu conhecimento ás distintas pessoas que concorrerem com sua esmola para esta festa de caridade, um membro do Grupo recitará a poesia

GRATIDÃO

Em seguida será representado o esplendido drama em 3 actos, que tantos aplausos obteve quando representado pelo Grupo em 17 de Novembro do anno passado

A HERANÇA DO NAUFRAGO

Terminará o espectáculo com a interessante comédia em um acto, original de N. Gama

A GUAQUINA RAULIVEIRA

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e geraes acham-se em poder do distinto cidadão José Antônio de Souza, digno commandante do vapor *Laguna*.

Secretaria da S. P. — Grupo Dramatico,— 9 de Fevereiro de 1893.—*ad Diracção.*

Liga Operaria

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE ASSEMBLÉA GERAL

Convidado a todos os Srs. socios e suas exmas. famílias para a partida á fantasia que deve realizar-se no domingo, 12 do corrente.

Dará ingresso o recibo d'este mes.

Desterro, 7 de Fevereiro de 1893.—O 2º secretario, José F. Glavam.

Club 12 de Agosto

Convidado aos srs. socios e suas exmas. famílias para a partida á fantasia que deve realizar-se no domingo, 12 do corrente.

Dará ingresso o recibo d'este mes.

Desterro, 7 de Fevereiro de 1893.—O 2º secretario, José F. Glavam.

UMBELINO DE SOUZA MARINHO
BACHAREL EM DIREITO

Escriptorio de advocacia—
rua do Commercio n. 27.
DESTERRO

O ABAIXO ASSIGNADO declara não dever quantia alguma, não só na praça deste Estado, como em outra qualquer.

Florentino J. Vieira.

ANNUNCIOS



D. JOSEFINA MOREIRA

Virgilio José Villela e sua familia convidam as pessoas amigas da falecida d. Josefina Moreira, falecida em Porto-Alegre, para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente.



João Cancio Rebello

Rozendo José Rebello, Maria Casemira Rebello e Saturnino de Souza Medeiros, pae, mãe e tio do falecido João Cancio Rebello, convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para ouvirem uma missa por sua alma, na igreja de S. Francisco, segunda feira 13 do corrente, ás 7 horas, confessando-se desde já agradecido.



Jovelina Jacques

Joaquim Martins Jacques e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de sua filha, irmã e neta Jovelina, mandam celebrar na capella de S. Sebastião á Praia de Fóia ás 7 1/2 horas, terça feira 14 do corrente, pelo trigésimo dia de seu falecimento, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

TERRENOS E PREDIOS

Na rua Artista Bittencourt, vende-se uma casa de meia agua, construída há pouco tempo, tendo superior agua de beber e de lavar, com 6 braças de terrenos de frente e mais de 100 braças de fundo.

Vende-se mais terrenos, em lotes, junto a esses, com a mesma frente de 6 braças e as mesmas braças de fundo. Todo o terreno está arborizado.

As pessoas que desejarem fazer boa aquisição de terrenos aproveitem. Para este fim podem dirigir-se ao Sr. Fabio Antônio de Faria, que está encarregado de efectuar a venda.

ALPISTE NOVA

Ricardo Martins Barboza & C. vendem barato.

NOVO CODIGO

PENAL BRAZILEIRO

CONTENDO:

O CALCULO DAS PENAS

Vende-se na Livraria de João Firmino & Tarquinio.

Predios

Vende-se duas moradas de casas, situadas em boas ruas desta cidade; para informações no armazém Villela.

CAIXA FILIAL

DO

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia
SAO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Taubaté, etc.

PARANA—Caixa Filial de Curitiba

GOIAS — » » Goyaz

PERMAMBUKO—Banco Emissor e suas agencias.
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa emprestimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres 5%
Por letras a prazo fixo de 3 a 5 mezes 5 1/2 %
» » » 6 a 9 » 6 %
» » » 10 a 12 » 7 %

O Agente

O sub-agente,

JOÃO CANDIDO GOULART

F. A. PAULA VIANA.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimientos antigos e recentes Encontra-se nas principais Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. Fénat, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. Brou.

PRODUCTOS
DE
J. P. LAROZE

Aprovados pela Junta da Hygiene do Brasil
2, RUA DES LIONS-ST-PAUL
PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao Iodureto de Potassio Remedio infallivel contra as Affeções escrofulosas, tuberculosas, cancrosoas, rheumáticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga Recomendada por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassia amarga, ao

Proto-Iodureto de Ferro O estadio liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as caries pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de morte, aspiro, a anemia e o rachitismo.

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao Bromureto de Potassio

Chymicamente puro. É o calmante mais certo contra as affeções do coração, das vias digestivas e respiratorias, nas neuralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas neuroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as Lojas Pharmacias e Drogarias do Brasil.

PAPEL A FIM DO SEculo

vende-se na Livraria de João Firmino & Tarquino.

COPIADORES FRANCEZES

Todos estes copiadores são com o lembro de panno camurça, capas fortes forradas de panno preto de linho, com indice moderno e cada folha intercallada com papel mata-borrão.

1 copiador de 100 folhas	1\$800
1 copiador de 200 folhas	2\$200
1 copiador de 300 folhas	2\$700
1 copiador de 400 folhas	3\$000
1 copiador de 500 folhas	3\$500
1 pincel para copiador	1\$000
1 deposito para agua de louga	1\$600
1 resma papel japonez — verdadeira especialidade, pois dá 6 copias	2\$000
1 tinteiro portatil para tinta de copia	\$400
1 folha papel imprimavel	\$240
1 folha papel mata-borrão proprio de copiadores	\$40
1 caneta e pena proprias para uso da tinta de copia	\$40

1 jogo de livros, Diario e Razão, papel holanda, capa de panno preto de linho, pautado e riscado a capricho, grande formato	7\$000
1 borrador de 200 folhas, pautado e riscado	1\$800
Papel pautado almasso superior, resma 6\$000; 1/2 resma 3\$000; 1/4 de resma 1\$500; caderno 80 réis.	

Papel cartas, com 50 folhas e 50 enveloppes 800 réis.

NA FONTE DA JUVENTUDE

João dos Santos Mendonça

CASIMIRAS E DIAGNAES

Superiores de 11\$ e 12\$

8 RUA JOÃO PINTO 8

CASA—PECHADE & C.

LOTERIAS

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Novos planos sem rival

200 CONTOS**200 CONTOS**

Premio maior de cada serie 50 contos

TERCEIRA EXTRACÇÃO

TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1893

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Cer. 1\$ tira-se 50:000\$, com 3\$200 40:000\$, com 2\$400 30:000\$, com 1\$600 20:000\$ e com 800 réis 10:000.

240 CONTOS**240 CONTOS**

Terça-feira, 14 de fevereiro de 1893

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 6^a SÉRIE DA 3^a LOTERIA

Com 3\$000 tira-se 20:000\$, com 2\$250 tira-se 15:000\$, com 1\$500 tira-se 10:000\$, com 750 tira-se 5:000\$.

THESOURARIA

8 RUA DA REPÚBLICA 8

Telegrams—ANTOVEDO

O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo.